



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE EMBU DAS ARTES - ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº _ / 2025

A Vereadora Professora Sandra Manente no uso das Atribuições que lhe conferem o artigo 133 do regimento interno, INDICA ao Chefe do poder executivo municipal a necessidade de estudos para implantação do Programa de Equoterapia para crianças com Autismo.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requeiro a Vossa Excelência que, após ouvido o Plenário, seja encaminhada a seguinte **INDICAÇÃO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal da Estância Turística de Embu das Artes:

INDICO ao Senhor Prefeito que que sejam realizados estudos para implantação do Programa de Equoterapia para crianças com Autismo, visto que as crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA) frequentemente apresentam desafios em áreas como comunicação, interação social, coordenação motora e regulação sensorial, portanto, a prática da equoterapia tem se mostrado eficaz no estímulo do desenvolvimento global, promovendo ganhos físicos, cognitivos, emocionais e sociais

Senhor Presidente,
J U S T I F I C A T I V A

Considerando que a equoterapia é reconhecida como método terapêutico e educacional que utiliza o cavalo para promover desenvolvimento biopsicossocial;

Considerando que crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA) apresentam dificuldades relacionadas à comunicação, interação social, regulação sensorial e coordenação motora, que podem ser trabalhadas de forma significativa por meio da equoterapia;



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 330030003900370031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Considerando que a prática contribui para a melhora do equilíbrio, postura, coordenação motora grossa e fina, além de estimular atenção, concentração, memória e linguagem;

Considerando que a interação com o cavalo favorece o desenvolvimento emocional e social, promovendo vínculos afetivos, autoestima e autonomia;

O programa terá como objetivo central promover o desenvolvimento integral da criança, favorecendo ganhos motores, cognitivos, emocionais e sociais, contribuindo assim para sua qualidade de vida e inclusão.

Dante do exposto, apresento a presente **Indicação**, esperando contar com a sensibilidade e atenção do Poder Executivo para atender a esta justa reivindicação da comunidade.

Plenário "Mestre Gama", 22 de setembro de 2025.

Professora Sandra Manente
Vereadora – Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330030003900370031003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.

